

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 77

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de maio de 2008



RINALDO MARQUES

ALEGRIA - Deputados Guilherme Uchoa (c) e José Queiroz entregam honraria ao empresário pernambucano

AL concede medalha a Armando Monteiro Filho

Esta é a mais alta comenda do Poder Legislativo

A quadragésima terceira Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, foi concedida, na noite de ontem, ao político, engenheiro, industrial e empresário pernambucano Armando Monteiro Filho. A premiação, instituída há 40 anos, tem por objetivo homenagear personalidades, empresas ou entidades de relevância para o Estado. Anualmente são condecoradas até duas pessoas, uma física e outra jurídica.

Ex-parlamentar da Alepe - cujo mandato foi exercido entre 1950 e 1954 -, Monteiro Filho foi condecorado no Plenário da Assembleia Legislativa de

Pernambuco por sugestão do deputado estadual José Queiroz (PDT). "Não por acaso ocorre este reconhecimento a quem tributo a Pernambuco o melhor de sua inteligência", justificou o autor do Projeto de Resolução 845/2005.

Ainda nos anos 90, o homenageado exerceu outras duas funções na carreira política. Foi deputado federal pelo Partido Social Democrata (PSD) e ministro da Agricultura no Governo João Goulart, em 1961.

A ligação com as questões agrárias não se deu apenas quando ocupou o Ministério, durante a década de 60. Como filho de

usineiro, o ex-parlamentar cresceu nas terras do Engenho Ubaca, em Sirinhaém - Zona da Mata. O período teria sido essencial para despertar conceitos como concentração de renda e pobreza. "O momento de convívio com a população fez surgir a preocupação social. Sinto-me extremamente honrado com mais esta medalha", comentou Armando Monteiro Filho.

Coordenando a cerimônia, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), enalteceu o espírito empreendedor do empresário pernambucano. "Por todos os seus méritos, o Legislativo externa o testemunho de con-

sideração ao industrial e homem público", ressaltou.

Compuseram a mesa, juntamente com o presidente da Casa, o vice-governador do Estado, João Lyra Neto; o presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Jones Figueirêdo Alves; o representante da presidência do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Pedro Paulo Pereira da Nóbrega; o deputado federal e filho do homenageado, Armando Monteiro Neto, e o representante do Comando Militar do Nordeste, major Bastos. Também compareceram parlamentares e a prefeita de Olinda, Luciana Santos.

Medicina

Homenagem aos 50 anos do Cremepe

O Conselho Regional de Medicina (Cremepe) completou, em março, 50 anos de existência. Para comemorar a data, a Assembleia Legislativa, por iniciativa da deputada e médica Nadegi Queiroz (PMN), promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial. Entre outras atividades, é função do Cremepe garantir o exercício correto da profissão e fomentar a discussão de políticas públicas na área da saúde.

"A Alepe integra-se às festividades do Cremepe, cumprimentando toda a diretoria da entidade e os médicos de Pernambuco pela data", afirmou o 2º secretário e também médico, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que coordenou o início da reunião. O parlamentar destacou como iniciativa importante do Conselho a fiscalização em hospitais e demais unidades de saúde que resultará num relatório a ser encaminhado ao

Governo do Estado e a autoridades federais, incluindo a Presidência da República. O trabalho foi realizado em parceria com o Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe).

Nadegi Queiroz salientou que o Cremepe "é um dos órgãos que mais evoluiu e ajudou a sociedade pernambucana nos últimos 50 anos. Por isso, fiz questão de registrar essa data nos Anais da Alepe", completou a parlamentar.

Atualmente, o Cremepe é presidido pelo médico Carlos Vital e tem 12 mil médicos no quadro ativo de inscritos. Vital frisou que, "em 2008, os conselheiros da entidade renovam as esperanças de, ao final dos próximos 50 anos, ver os seus sucessores comemorarem o centenário do Cremepe e o futuro de um mundo melhor". Além de Vital e Nadegi, integraram a mesa o presidente do Simepe, Antônio Jordão.

RINALDO MARQUES



FISCALIZAÇÃO - Nadegi (mesa) propôs solenidade

Elepe

A Mesa Diretora da Assembleia, por meio da Escola do Legislativo (Elepe), promove, hoje, das 9 às 12h, o seminário Riscos Legais de Uso da TI (Tecnologia da Informação), com o palestrante Frederico de Melo Tavares. Participarão deputados e gestores da Casa. O evento será realizado na sala 1 da Elepe, que é dirigida pelo assistente educacional Jurandir Bezerra Lins.

Parlamentares voltam a analisar limites territoriais

Mudança depende da PEC que tramita no Congresso

Diversos bairros da Região Metropolitana do Recife como a Vila das Aeromoças, Zumbi do Pacheco e Jardim Monte Verde passam por dificuldades nas áreas de saneamento, segurança e saúde. A maior causa para esses problemas são as dúvidas quanto aos limites territoriais existentes entre os municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes. O assunto foi abordado mais uma vez, ontem, em audiência pública realizada pela Comissão de Negócios Municipais da Alepe, presidida pelo deputado Everaldo Cabral (PTB). A reunião foi solicitada pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). Ao todo, dez bairros que somam quase 24 mil habitantes enfrentam esses desafios.

A presidente da Federação Ibura/Jordão, Severina Veiga, disse que “a luta tem mais de 20 anos. Nosso objetivo é que os deputados federais agilizem, em Brasília, a votação da Proposta de Emenda Constitutio-

nal (PEC) que trata do assunto”, informou. Ela acrescentou que os moradores das localidades realizaram um plebiscito informal e a maioria manifestou a vontade de pertencer ao Recife.

Segundo o procurador-geral do Estado, Tadeu Alencar, “é necessário agilizar na Câmara Federal a aprovação do Projeto de Lei Complementar 130/96, que regulamenta a criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios”, salientou. Ele disse que, sem a aprovação da proposta, qualquer lei estadual será considerada inconstitucional.

De acordo com a coordenadora da ONG Etapas, Isabela Valença, a legislação que demarcava o território é de 1953. “Hoje, não existem mais esses limites devido aos acidentes geográficos ocorridos nos locais”. Isabela explicou que a população sofre com a falta de identidade.

O deputado federal Pedro Eugênio (PT) informou ter apresentado uma Pro-



JOÃO BITTA
PRESSA - Moradores prejudicados lotaram o Plenário

posta de Emenda à Constituição (PEC) que garante aos Estados a competência para solucionar conflitos referentes a áreas litigiosas.

Os deputados federais Paulo Rubem (PDT) e Maurício Rands (PT) entendem que o Governo tem autonomia para solucionar os problemas, a partir de um pacto com as Prefeituras. No acordo, segundo os parlamentares, deveria haver compensações financeiras para o município que assumir o atendimento às comunidades. Maurício Rands é autor de uma PEC que regulamenta o des-

membramento de área limítrofe de dois ou mais municípios onde a população não recebe serviços básicos devido aos conflitos de atribuições.

Audiências com os presidentes do Senado e da Câmara e com o ministro das Relações Institucionais, a fim de agilizar a votação dos projetos, foram propostas pelo deputado Isaltino Nascimento. “Esperamos que as reuniões sejam realizadas no prazo de 15 dias para tentar solucionar com mais rapidez esses impasses”, salientou o petista.

Febre aftosa

Terezinha faz críticas à cobertura vacinal

A “ineficiência” da vacinação do rebanho bovino contra a febre aftosa voltou a ser abordada no Legislativo. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB), que debateu o assunto na semana passada, comentou a resposta da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) enviada à Alepe e aos jornais do Estado. “As considerações da agência não convenceram e o governador Eduardo Campos (PSB) precisa tomar alguma providência para garantir a imunização do gado e a eficiência dos trabalhos do órgão”, enfatizou.

De acordo com a parlamentar, a agência informou ao Parlamento que 71% do rebanho havia sido vacinado, enquanto aos jornais confirmou 90% de cobertura vacinal. “O comunicado enviado pela presidente do órgão, Erivânia Coelho, também assegurou que a

Adagro adquiriu 2,5 milhões de doses da vacina contra a febre aftosa. O rebanho estadual é de dois milhões de animais, assim, poderíamos deduzir que a imunização seria suficiente. Mas a presidente esqueceu de declarar que as vacinas de Pernambuco também são destinadas à Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte”, lamentou.

Ainda segundo a tucana, Erivânia Coelho atestou que as barreiras sanitárias estariam funcionando normalmente. “Visitei uma dessas barreiras, localizada na BR-232, mas constatei que o *trailer* com os equipamentos necessários ao trabalho dos fiscais não está mais no local. Alguns policiais que fazem cobertura num posto da Secretaria da Fazenda, nas proximidades, afirmaram que, desde o início do ano, a barreira não funciona”, detalhou.

Saúde

Airinho destaca Semana da Enfermagem

O Dia Mundial do Enfermeiro foi lembrado ontem pelo deputado Airinho (PSB). A data foi criada em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna que nasceu em 12 de maio de 1820. No Brasil, durante esta semana ainda se comemora a Semana da Enfermagem instituída em meados da década de 40 como forma de homenagear Anna Nery, primeira enfermeira brasileira a alistar-se voluntariamente em combates militares.

De acordo com o parlamentar, enfermeiros, técnicos e auxiliares somam, aproximadamente, 900 mil brasileiros que investem nessa área da saúde. “Inspirados em Anna Nery, cerca de 120 mil pessoas compõem o quadro de enfermeiros do País. Em Pernambuco o número chega a 4.200. A quantidade é bem menor que a necessária, mas com a pluralidade de funções cresce o número de jovens a procura de formação nesse setor”, afirmou.

TCU

Suspensa licitação da Secretaria de Transportes

A decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) em suspender, por meio de medida cautelar, o processo de licitação realizado pela Secretaria de Transportes de Pernambuco foi comentada, ontem, no Plenário, pelo Líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), e pelo 2º secretário, Raimundo Pimentel (PSDB). Eurico questionou o fato de estarem concorrendo apenas 11 empresas para a execução de uma obra orçada em R\$ 311 milhões. O vencedor realizaria a restauração da BR -104. Pimentel, entretanto, retrucou afirmando que a obra é de grande importância para o Estado e que o pedido de esclarecimento solicitado pelo TCU à Secretaria já foi formalmente respondido.

De acordo com o líder



RINALDO MARQUES
EURICO E PIMENTEL - Tucanos abordaram decisão

da Oposição, o TCU encontrou indícios de irregularidades, como restrição ao caráter competitivo e ameaça de prejuízo aos cofres públicos, por causa de cláusulas do edital que permitem propostas de preços com valor superior ao orçado. Dezoito pontos estão sob suspeição. “Não há outro caminho ao gover-



nador Eduardo Campos (PSB) senão a sustação ou anulação deste certame. A Oposição não está aqui prejudgando o deputado licenciado, atual secretário de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, mas queremos informações da Secretaria”, observou, solicitando o cancelamento da concorrência.

PLENÁRIO

Dia das Mães

A comemoração do Dia das Mães no Agreste foi lembrada por Esmeraldo Santos (PR). “Na *Rádio Cultura do Nordeste*, de Caruaru, fizemos menção a todas as mães, principalmente as que participam da política do País”, observou. O parlamentar ainda ressaltou as festividades promovidas pelas Prefeituras das cidades de Tacaimbó e Cupira e parabenizou as oito parlamentares da Alepe.

Lei

LEI Nº 13.445, DE 12 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficam reajustados em 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O percentual de que trata o *caput* deste artigo estende-se aos inativos e pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 12 de maio de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº 1036/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/06, nos Requerimentos Funcionais nºs 514136, 513920/2007, nos Pareceres da Procuradoria Geral nºs 037/2007e 02714/96 e Parecer da Mesa Diretora nº 04/08,

RESOLVE: aposentar por invalidez, **JAIDETE MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 0325, Técnico administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, SMC3E20, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com os proventos integrais ao Tempo de Serviço, conforme Constituição Federal, Inc I, §1º, do Art. 40., § 4º, do Art. 34, da Lei complementar nº 28 de 14 de janeiro de 2000, com a redação que lhe foi dada pela lei complementar nº 79/2005.

Sala Torres Galvão, 12 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 13 de maio de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1624/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, por ocasião do hasteamento das respectivas bandeiras, nos atos oficiais e protocolares do Estado, e, nos eventos festivos religiosos, desportivos, escolares e demais, e determina providências pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1625/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes que fica denominada "Barragem do Siriji Dona Anita Moraes", a Barragem localizada no município de Vicência - PE, conhecida por Barragem do Siriji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 532/2008
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar nº 02, de 19 de agosto de 1990, e alterações, para estabelecer a paridade entre os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

Regime de Urgência

Com Emendas Modificativas de nºs 01 a 03, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008
Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, e Subemendas Modificativas nº 01 e 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 533/2008
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emendas Modificativas nºs 01 e 02/2008 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 484/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Denomina-se Escola Estudante Juarez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita - PE.

Com Emendas Modificativas de nºs 01 e 02 ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/3/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 438/2008
Autora: Dep. Manoel Ferreira

Concede Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Empresário Fernando José da Costa.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para aprovação: 33 Deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 447/2008
Autora: Dep. Pedro Eurico

Concede Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Grupo Eduardo Queiroz Monteiro - EQM.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para aprovação: 33 Deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 452/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 2315/2008
Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Governador e ao Secretário Especial de Articulação Regional no sentido de viabilizar a recuperação do dessalinizador, já existente, no Povoado de Poço das Ovelhas no Município da Pedra, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2316/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central no sentido de interviem junto ao Banco do Nordeste do Brasil, através de seu superintendente, a fim de rever a viabilidade de uma nova renegociação da dívida contraída com essa instituição financeira através da Cooperativa dos Artesãos do Couro e do Aço de Cachoeirinha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2317/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o envio de uma nova viatura, a fim de oferecer uma melhor qualidade ao serviço do policiamento no município de Taquaritinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2318/2008
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo à Bancada Pernambucana no Congresso Nacional no sentido de que elaborem e apresentem um Projeto de Lei Ordinária obrigando os fabricantes e distribuidores de medicamentos e demais produtos farmacêuticos no Brasil a dispor a denominação nas embalagens destes produtos e respectivas bulas em Braile - sistema de escrita por pontos em relevo, além do sistema de leitura normal, visando facilitar a leitura por parte dos consumidores com deficiência visual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2319/2008
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a construção de uma barragem para abastecimento humano e irrigação de pequenos plantios de banana, na Comunidade Paraíso, no município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2320/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de autorizar uma viatura tipo caminhonete para o município de Solidão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2321/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de autorizarem a Eletrificação Rural nos Engenhos Tranqüilidade, Novo Jardim, Refrigério, Limão, Estrela Polar, Bom Lugar, Fertilidade, Floresta, Miraceu e no Assentamento Gurjau, todos localizados no município de Cortês, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2322/2008
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo aos Gerentes Regionais da TIM, CLARO e OI visando proceder com a implantação do sistema de Telefonia Móvel, CELULAR, no Distrito de Serrolândia, município de Ipubi, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2323/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Diretor Geral do DER no sentido de que sejam adotadas providências urgentes visando a recuperação da pavimentação e da sinalização da PE – 049 “*Rodovia Deputado Osvaldo Rabelo*”, que liga a BR-101 Norte ao Distrito de Ponta de Pedras, na Cidade de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2324/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do PRORURAL no sentido de procederem com a construção da passagem molhada sobre o Riacho Urubu, no Sítio Porteiras, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2325/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de envidar esforços visando a inclusão do Programa Balcão de Direitos a Associação dos Moradores da Vila São Miguel, na Vila São Miguel, bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2326/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, à Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido de incluir no Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta a Associação dos Moradores da Vila São Miguel, localizada na Vila São Miguel, no bairro de Afogados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2327/2008
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Diretor Geral do DER no sentido de viabilizar a recuperação da PE-507 que liga a BR-232 à cidade de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2328/2008
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI Nordeste objetivando a instalação de um telefone público na localidade de Esperança, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2329/2008
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI Nordeste objetivando a instalação de um telefone público na localidade de Esperança, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2330/2008
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI Nordeste no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Serra do Salobro, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2331/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de determinarem providências para que seja efetivada uma reforma na Delegacia de Polícia Civil, do município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2332/2008
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Presidente do DER/PE objetivando a recuperação da PE-149, que é a estrada que liga os municípios de Caruaru a Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2333/2008
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Presidente da COMPESA no sentido de envidar esforços para implantar o abastecimento d’água na Rua Severino Pereira de Lucena, do Município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2334/2008
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado no sentido de determinar à sua equipe, a execução de um “Projeto de Capacitação em Irrigação e Agricultura Irrigada” contemplando técnicos do IPA e agricultores nas áreas irrigadas de Pernambuco, principalmente nos municípios de Ibitimir, Custódia, Betânia, Inajá, Manari, Petrolândia, Floresta, Jatobá e outras áreas com potencialidades para irrigação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1974/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso a Alfredo Bertini pelo lançamento do livro de sua autoria “*Economia da cultura: A indústria do entretenimento e o audiovisual no Brasil*”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1975/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “*Vilaça, o administrador*”, de autoria do diretor da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Bianor Cavalcanti, publicado na seção Opinião do Jornal do Commercio, no último dia 1º de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1976/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo intitulado: “*Esqueletos e fantasmas*”, de autoria do cronista e publicitário pernambucano Joca Souza Leão, publicado no último dia 26 de abril do corrente ano, na coluna Opinião do Jornal do Commercio.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 h), do dia 13 de maio de 2008, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, para debater assunto relativo aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 322/2007, de minha autoria (Ementa: Proíbe o uso de Sacolas Plásticas nos Supermercados e Estabelecimentos congêneres) e 495/2008, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco a utilizar para o acondicionamento de produtos embalagens plásticas oxo-biodegradáveis – OBP's).

Recife, 12 de maio de 2008.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira (PSDC), André Campos (PT), Lourival Simões (PR) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares, e os Deputados Bringel (PSDC), Carlos Santana (PSDC), Geraldo Coelho (PTB), Luciano Moura (PC do B) e Isabel Cristina (PT), Membros Suplentes, para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, a ser realizada às 10:00 (dez horas) do dia 20 de maio de 2008, no Auditório, localizado no 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, para discutir **O papel, ações e perspectivas da nova SUDENE em Pernambuco**.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2008

Deputado Sebastião Rufino
Presidente CDE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira (PSDC), André Campos (PT), Lourival Simões (PR) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares, e os Deputados Bringel (PSDC), Carlos Santana (PSDC), Geraldo Coelho (PTB), Luciano Moura (PC do B) e Isabel Cristina (PT), Membros Suplentes, para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, a ser realizada às 13:00 (treze horas) do dia 21 de maio de 2008, no Auditório, localizado no 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, para discutir: **Seminário / Plano da Confederação Nacional de Transporte de Logística - CNT – Confederação Nacional de Transporte**.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2008

Deputado Sebastião Rufino
Presidente CDE

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1977/2008

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo intitulado: **“Bolívar, coitado”**, de autoria do Ministro do Tribunal de Contas da União e membro da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vinícius Vileça, publicado no último dia 16 de abril do corrente ano, na coluna Opinião do Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1978/2008

Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Congratulações com o General-de-Brigada Fernando Vasconcelos Pereira, por ter assumido o Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada desta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1979/2008

Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplauso ao General-de-Brigada Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, por sua atuação no Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, localizado no bairro do Curado, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1980/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulação com o Sargento Edmilson Batista Rêgo pelo desempenho e competência que vem demonstrando no 20º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1981/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulação com o Soldado Flávio Alves pelo desempenho e competência que vem demonstrando na Companhia Independente do Meio Ambiente - 1ª Cipoma da Polícia Militar de Pernambuco.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas e trinta minutos (9:30 h), do dia 13 de maio de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 553/2008**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Determina o número de Caixas (Check Outs) à serem disponibilizados para idosos, portadores de deficiência, gestantes e mulheres com crianças de colo, nos Supermercados e Estabelecimentos Congêneres).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 554/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no Município que indica, e dá outras providências).
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 555/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no Município que indica, e dá outras providências).
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 556/2008**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Alvirrubro).
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 560/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências).

Regime de urgência

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 561/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004, e dá outras providências).

Regime de urgência

- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 558/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e dá outras providências).

Regime de urgência

- 2) Projeto de Lei Complementar nº 559/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações, que trata da designação de Militares do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar estadual para a realização de atribuições específicas, e dá outras providências).

Regime de urgência

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Subemenda Modificativa nº 1**, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais (Ementa: Modifica o artigo único da Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei nº 522/2008, do Poder Executivo), **a Emenda Modificativa nº 1**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 522/2008, do Poder Executivo), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências).

Por dependência para a Deputada Teresa Leitão

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 462/2007**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei 11.519 de 05 de janeiro de 1998).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 470/2008**, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Altera a Lei 10.859, de 07 de janeiro de 1993, em seu art. 1º, acrescentando os Cursos de Pré-Vestibular, Cursos Livres e Cursos Técnicos de Formação Profissional como beneficiários relativos a Carteira Estudantil e dá outras providências).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 471/2008**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Modifica o §1º, do artigo 2º, da Lei nº 10.902, de 28 de maio de 1993, que determinou os órgãos competentes para emissão da carteira de estudante no Estado e dá outras providências).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências).

Relator: Deputado Alberto Feitosa

- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 503/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de telecomunicações destinada a empresa de “call center”).

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 548/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo que indica, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, integrante do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 552/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna relativa a óleo combustível destinado a usina termelétrica).

Regime de urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 560/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências).

Regime de urgência

- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 561/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004, e dá outras providências).

Regime de urgência

- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 558/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e dá outras providências).

Regime de urgência

- 2) Projeto de Lei Complementar nº 559/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações, que trata da designação de Militares do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar estadual para a realização de atribuições específicas, e dá outras providências).

Regime de urgência

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Subemenda Modificativa nº 1**, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais (Ementa: Modifica o artigo único da Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei nº 522/2008, do Poder Executivo), **a Emenda Modificativa nº 1**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 522/2008, do Poder Executivo), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

Recife, 12 de maio de 2008.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1982/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, em 25 de junho do corrente ano, em homenagem aos 80 anos do artista plástico pernambucano Gilvan Samico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1983/2008
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista Senhor José Santana, ocorrido em 05 de maio do corrente ano, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1984/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Solicita que seja realizada, no seio da Comissão de Defesa de Meio Ambiente e Comissão de Saúde, uma Audiência Pública nesta Casa Legislativa com data e local a serem definidos, destinado ao Lançamento da AGENDA 21 da Região de Aldeia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1985/2008
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo de autoria do Engenheiro Agrônomo Aloisio Ferraz, intitulado: "*Iniciativas Essenciais ao Sucesso do Projeto São Francisco - I*", publicado na coluna de cidadania do Jornal Folha de Pernambuco, edição de 03 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1986/2008
Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista Thiago Correia, ocorrido recentemente na cidade de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1987/2008
Autor: Dep. Izaías Régis

Votos de Aplausos a toda equipe que integra a FM SETE COLINAS pelos seus vinte e quatro anos no ar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1988/2008
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao município de Taquaritinga do Norte, na pessoa de seu Prefeito, Senhor Jânio Arruda da Silva, pelo aniversário de cento e vinte e um anos de fundação, comemorados no dia 10 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1989/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Grupo Provider, por ter sido escolhido para integrar os Círculos de Inovação da Endesa - Cide.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1990/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à sorveteria Zeca's, pela iniciativa de investir no nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1991/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Luiza Bezerra de Santana, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1992/2008
Autor: Dep. Ciro Coelho

Voto de Pesar pelo falecimento do Irmão Achylles Scapin, ocorrido em 05 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1993/2008
Autor: Dep. Geraldo Coelho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo do jornalista Edmir Régis, intitulado: "*O Parque Dona Lindu e a Arte de Ser Pequeno*" publicado no jornal Diário de Pernambuco do dia 07 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1994/2008
Autor: Dep. Pedro Eurico

Voto de Aplauso ao Movimento Juvenil pela Unidade pela realização da Corrida Pela Paz - Revezamento Mundial rununity, a ser realizada no dia 10 de maio do corrente ano, no Parque da Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1995/2008
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Hyanara Geanet Nascimento, ocorrido em 05 de maio do corrente, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1996/2008
Autor: Dep. Barreto

Voto de Aplausos ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira - IMIP, pela inauguração do Ambulatório Central daquela instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1997/2008
Autor: Dep. Barreto

Voto de Congratulações com o Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira - IMIP, pela outorga do prêmio "*Quem Faz Algomais por Pernambuco*", concedido pela revista Algomais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1998/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "*O nada, o túnel e o coisa alguma*", de autoria do presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco, Alexandre Santos, publicado no Blog do Magno, no tópico Opinião.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1999/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à Revista Algomais, pela iniciativa do Prêmio Quem Faz Algomais por Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2000/2008
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o Editorial: "*O ensino e o aprendizado*", publicado na Folha de Pernambuco, seção Cidadania, em 08 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2008

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E CIRO COELHO.

AOS 8 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO E IZAÍAS RÉGIS, TENDO FALTADO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOSÉ QUEIROZ E EDSON VIEIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE INFORMA QUE OS ADOLESCENTES DO MOVIMENTO JUVENIL PELA UNIDADE, GRUPO INTERNACIONAL DE JOVENS PERTENCENTES AO MOVIMENTO FOCOLARES, REALIZARÃO ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZ DO CORRENTE NO PARQUE DA JAQUEIRA A CORRIDA PELA PAZ DOIS MIL E OITO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES PARA COMEMORAR QUE FINALMENTE O PAÍS SE PREOCUPA COM A SEGURANÇA NACIONAL, RELATANDO QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, REUNIU-SE COM OS MINISTROS DA JUSTIÇA E DA DEFESA PARA TRATAR DA SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS. CONTINUANDO, REGISTRA OS SESENTA E TRÊS ANOS DO DIA DA VITÓRIA, QUE MARCA A DERROTA DO NAZISMO E O FIM DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL. FINALIZANDO, LEMBRA QUE A NECESSIDADE DE VENCER O DESPOTISMO, O ARBÍTRIO E A VIOLÊNCIA EXTREMISTA DO TOTALITARISMO NAZIFASCISTA FIZERAM O BRASIL SE UNIR AO ESFORÇO BÉLICO MUNDIAL CONTRA AS AMBÍÇÕES DE HITLER E MUSSOLINI EM COMBATES NOS QUAIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE BRASILEIROS MORRERAM. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELO TRABALHO REALIZADO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA DIMINUIR O ÍNDICE DE VIOLÊNCIA, ESPECIALMENTE COM O PROGRAMA PACTO PELA VIDA. CONTINUANDO, DESTACA QUE NO PRIMEIRO ANO DA GESTÃO DO SENHOR EDUARDO CAMPOS OCORREU UMA REDUÇÃO DE QUASE TREZENTOS HOMICÍDIOS. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A VIOLÊNCIA É UM PROBLEMA EXISTENTE NO ESTADO HÁ MUITO TEMPO E QUE NÃO SE RESOLVE DE REPENTE. A SEGUIR, O DEPUTADO LUCIANO MOURA COMENTA REPORTAGEM PUBLICADA NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA SEIS DO CORRENTE NA QUAL O SENHOR DORANY SAMPAIO, EX-SECRETÁRIO DE GOVERNO DA GESTÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS, CRITICA O DEPUTADO FEDERAL RENILDO CALHEIROS E O ACUSA DE DESINFORMADO E SEM MEMÓRIA AO FALAR SOBRE A FALTA DE OBRAS NA CIDADE ALTA DO MUNICÍPIO DE OLINDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS. CONTINUANDO, RELATA QUE O SENHOR DORANY SAMPAIO AFIRMOU QUE DURANTE A GESTÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS FORAM FEITOS INVESTIMENTOS DA ORDEM DE CEM MILHÕES DE REAIS NO NASCEDOURO DE PEIXINHOS E NA RODOVIA PE-15 E DE TREZENTOS MILHÕES DE REAIS NO CARNAVAL. FINALIZANDO, RESSALTA QUE O SENHOR DORANY SAMPAIO SE EQUIVOCOU POIS A QUESTÃO É DE FALTA DE CONHECIMENTO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E INFORMA QUE OS INVESTIMENTOS NA RODOVIA PE-15 FORAM, NA VERDADE, APLICADOS NO BAIRRO CIDADE TABAJARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, O NASCEDOURO DE PEIXINHOS ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DO RECIFE E NO CARNAVAL A VERBA DO GOVERNO ESTADUAL ANTERIOR NUNCA ULTRAPASSOU DUZENTOS MILHÕES DE REAIS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE PROTESTA CONTRA A ABSOLVIÇÃO DO SENHOR FAZENDEIRO VITALMIRO DE MOURA, ACUSADO DE SER O MANDANTE DO ASSASSINATO DA SENHORA MISSIONÁRIA DOROTHY STANG, E INFORMA QUE A ABSOLVIÇÃO FOI REPUDIADA PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PELO GOVERNO FEDERAL E POR ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DIREITOS HUMANOS. CONTINUANDO, INFORMA QUE A SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS

HUMANOS DO GOVERNO FEDERAL SOLICITARÁ À POLÍCIA FEDERAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL QUE INVESTIGUEM O SENHOR AGRICULTOR RAYFRAN DAS NEVES, ASSASSINO CONFESSO DA MISSIONÁRIA, PELAS ALTERAÇÕES QUE FEZ EM SEU DEPOIMENTO, FAVORECENDO O FAZENDEIRO, HAJA VISTA TER SIDO LEVANTADA A SUSPEITA DE QUE TERIA RECEBIDO ALGUMA VANTAGEM PARA MUDAR O DEPOIMENTO. PROSSEGUINDO, RESSALTA QUE A ABSOLVIÇÃO ABALOU O PAÍS E CAUSOU INDIGNAÇÃO NA COMUNIDADE INTERNACIONAL, TRATANDO-SE DE IMPUNIDADE QUE INCENTIVA ATIVIDADES CRIMINOSAS PATROCINADAS POR MADEIREIROS DO NORTE DO PAÍS. FINALIZANDO, OPINA QUE A ABSOLVIÇÃO DIMINUI A CREDIBILIDADE NA JUSTIÇA BRASILEIRA E EXPÕE AS INCOERÊNCIAS DO SISTEMA JUDICIAL. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nºs 1612/2008 E 1613/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 498/2008 E ORDINÁRIA Nº 525/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 557/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 321/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 457/2008, COM AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 01 E ADITIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 2284/2008 A 2314. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 533/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 1941/2008 A 1962/2008, 1964/2008 A 1971/2008 E 1973/2008. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, QUE SUGERE QUE O CENTRO NEFROLÓGICO EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO POR MEIO DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, O INSTITUTO MATERNO-INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP – E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, RECEBA O NOME DO SENHOR ORLANDO PARAHYM, MÉDICO, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E EX-DEPUTADO. FINALIZANDO, ADIANTA QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI NESSE SENTIDO NA PRÓXIMA SEMANA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO PEDRO EURICO. SEQUE NA TRIBUNA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE AVALIA QUE OS RESULTADOS DO PRIMEIRO ANO DO PACTO PELA VIDA APRESENTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO SÃO MUITO TÍMIDOS E QUE A REALIDADE VIVENCIADA PELA POPULAÇÃO É OUTRA E DIVERSA DA ESTATÍSTICA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS, NÃO HAVENDO COMO COMEMORAR UMA REDUÇÃO DE APENAS SETE POR CENTO NO NÚMERO DE HOMICÍDIOS NO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO), ALBERTO FEITOSA, MIRIAM LACERDA, JOÃO NEGROMONTE E TEREZINHA NUNES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE CRITICA A BANCADA DE OPOSIÇÃO PELA ABORDAGEM SEM CONTEÚDO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA E AFIRMA QUE O PROGRAMA TRATA DOS ASPECTOS DA VIOLÊNCIA. FINALIZANDO, SALIENTA QUE CENTO E SETENTA E DUAS METAS E LINHAS DE AÇÃO JÁ FORAM IMPLEMENTADAS APÓS A CRIAÇÃO DO PROGRAMA E QUE É A PRIMEIRA VEZ QUE A SOCIEDADE É CHAMADA A CONSTRUIR COM O ESTADO UM PROGRAMA PARA COMBATER A VIOLÊNCIA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, LUCIANO MOURA, DOUTORA NADEGI, SOLDADO MOISÉS, JOÃO NEGROMONTE, CEÇA RIBEIRO, JOSÉ QUEIROZ E ALBERTO FEITOSA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2325/2008 A 2334/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1989/2008 A 2000/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-149 E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HYANARA GEANET NASCIMENTO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUIZA BEZERRA DE SANTANA; VOTOS DE APLAUSOS AO GRUPO PROVIDER POR TER SIDO ESCOLHIDO PARA INTEGRAR OS CÍRCULOS DE INOVAÇÃO DA ENDESA, À SORVETERIA ZECAS PELA INICIATIVA DE INVESTIR NO ESTADO E À REVISTA **ALGOMAI**S PELA INICIATIVA DO PRÊMIO **QUEM FAZ ALGOMAI**S **EM PERNAMBUCO**; REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO ***O NADA, O TÚNEL E O COISA ALGUMA***, DE AUTORIA DO SENHOR ALEXANDRE SANTOS, PRESIDENTE DO CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, PUBLICADO NO **BLOG DO MAGNO**. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO EDITORIAL ***O ENSINO E O APRENDIZADO***, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA OITO DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO MIGUEL, SITUADA NO BAIRRO DE AFOGADOS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, GERENTES DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO MIGUEL, SITUADA NO BAIRRO DE AFOGADOS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; VOTO DE APLAUSOS AO INSTITUTO MATERNO-INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA PELA INAUGURAÇÃO DE SEU AMBULATÓRIO CENTRAL; E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O INSTITUTO MATERNO-INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA PELA OUTORGA DO PRÊMIO **QUEM FAZ ALGOMAI**S **POR PERNAMBUCO**. CONCEDIDO PELA REVISTA **ALGOMAI**S. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO ***O PARQUE DE DONA LINDU E A CULTURA DE SER PEQUENO***. DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA EDMIR RÉGIS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA SETE DO CORRENTE DO JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ABASTECIMENTO D’ÁGUA DA RUA SEVERINO PEREIRA DE LUCENA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUMARU. PELO DEPUTADO RICARDO TEOBALDO APELOS AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NAS LOCALIDADES DE SERRA DO SALOBRO E ESPERANÇA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO, E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE E GERENTE-GERAL DA AGÊNCIA DO TRABALHO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DAAGÊNCIA DO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO. PELO DEPUTADO CIRO COELHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-507 E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ACHYLLES SCAPIN. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE DETERMINAR A EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM IRRIGAÇÃO E AGRICULTURA IRRIGADA CONTEMPLANDO TÉCNICOS DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO E AGRICULTORES NAS ÁREAS IRRIGADAS DO ESTADO, PRINCIPALMENTE NOS MUNICÍPIOS DE IBIMIRIM, CUSTÓDIA, BETÂNIA, INAJÁ, MANARI, PETROLÂNDIA, FLORESTA E JATOBÁ. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO VOTO DE APLAUSOS AO MOVIMENTO JUVENIL PELA UNIDADE PELA REALIZAÇÃO DA CORRIDA PELA PAZ, A SER REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DO CORRENTE ANO. (O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 557/2008, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSIÇÃO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRAA REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA HOMENAGEAR O COLÉGIO MILITAR DO RECIFE PELOS QUARENTA E OITO ANOS DE FUNDAÇÃO.

	
ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2008.	
	

	
PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.	
	

AOS 8 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS,

EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E SÉRGIO LEITE, TENDO FALTADO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE PELOS QUARENTA E OITO ANOS DE FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1689/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; CORONEL CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA, COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE; CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA ALCIONE GONÇALVES, COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; CORONEL VILARINHO NETO, EX-MINISTRO DE ESTADO E EX-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; TENENTE-CORONEL CÉSAR LUIZ, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR BRIGADEIRO TELLES RIBEIRO, COMANDANTE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO – COMAR – DA AERONÁUTICA; E CORONÉIS VALDIR GOMES E GABRIEL DUARTE RIBEIRO, EX-COMANDANTES DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES TENENTE-CORONEL JAÍLSON MARQUES, NESTE ATO REPRESENTANDO O CORONEL ITURBSON AUGUSTINHO DOS SANTOS, E MARTA MARIA LIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DANILO CABRAL, SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSAA PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTAA REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL PARABENIZA TODOS QUE TRABALHAM PELO ENGRANDECIMENTO DA UNIDADE DE ENSINO NA NOBRE TAREFA DE PROPORCIONAR INSTRUÇÃO QUALIFICADA AOS JOVENS PERNAMBUCANOS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM A CANÇÃO DO EXÉRCITO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA SAUDAR A INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE SALIENTA QUE O COLÉGIO POSSUI UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA INOVADORA E AVANÇADA, DESENVOLVIDA PARA O ALUNO DO FUTURO. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A ENTIDADE PREPARA CIDADÃOS DEDICADOS A CONTRIBUIR PARA TORNAR A SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA, NESTE ATO REPRESENTANDO O COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM A CANÇÃO DO COLÉGIO MILITAR, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA, QUE EXPRESSA A FELICIDADE E O ORGULHO DOS INTEGRANTES DA ENTIDADE PELO RECONHECIMENTO DESTA CASA DA QUALIDADE DO ENSINO DA INSTITUIÇÃO. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA ENTREGA À DEPUTADA DOUTORA NADEGI MEDALHA CONCEDIDA PELO INSTITUTO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO MILITAR E DIPLOMA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PELO TRABALHO REALIZADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES CORONEL ROMERO, COMANDANTE DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA – CPOR; MAJOR ARISTON ALVES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL CARLOS CASANOVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; MARCOS ANTÔNIO COELHO, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DELEGADO MANUEL CARNEIRO, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; AGRIFIO BRAZ DOS SANTOS, COMPOSITOR DA CANÇÃO DO COLÉGIO MILITAR; ANTÔNIO HENRIQUE JALFIN FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE E INTEGRANTE DA TURMA FUNDADORA DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE; CAPITÃO MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; CORONEL ALUÍSIO HENRIQUE, ASSESSOR PARLAMENTAR DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE; E MARILUCE FERREIRA, DELEGADA DO PRIMEIRO DISTRITO. A SEGUIR, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O COLÉGIO MILITAR DO RECIFE PELA HOMENAGEM E LAMENTANDO PELO NÃO-COMPARECIMENTO A ESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; MARGARIDA CANTARELLI, FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, GERALDO APOLIANO E MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, DESEMBARGADORES FEDERAIS; DEPUTADA ELINA CARNEIRO; E EMPRESÁRIO JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSAA PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS E DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

	
QUÍNQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2008.	
	

EXPEDIENTE

	
PARECER Nº 1624 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 321. <p>A Imprimir.</p>	
	

	
PARECER Nº 1625 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 457. <p>A Imprimir.</p>	
	

	
PARECER Nº 1626 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 288, juntamente com a Subemenda nº 01 deste colegiado. <p>A Imprimir.</p>	
	

	
FAQ - DO GOVERNADOR DO ESTADO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1827, do Deputado Alberto Feitosa. <p>Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.</p>	
	

	
OFÍCIO Nº 004 - DO SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que no dia 24 de maio será comemorado o Dia Nacional do Cigano, data instituída pelo Decreto de 25 de maio de 2006. <p>Às 5ª e 10ª Comissões.</p>	
	

Mensagens

MENSAGEM Nº 049/2008.

Recife, 12 de maio de 2008.

	
Senhor Presidente,	
	
Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que modifica dispositivos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e dá outras providências.	
	

A proposição em apreço dá nova redação ao artigo 90 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e alterações; e ao artigo 2º da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e alterações.

O projeto em apreço tem por escopo permitir a oxigenação nos Quadros da Polícia Militar do Estado, assegurando, por outro lado, a continuidade dos trabalhos executados por dirigentes da Organização que estejam produzindo resultados positivos, dentro dos indicadores e das metas previamente estabelecidas em consonância com os objetivos fixados no Pacto pela Vida, que tem por fim a redução dos índices de criminalidade em Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à Vossa consideração, solicito a observação do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 558/2008

Ementa: Modifica dispositivos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 90 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90
.....”

II - sendo Oficial, ter ultrapassado 02 (dois) anos de permanência no último posto previsto na hierarquia de militar do Estado, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço;

X - sendo Oficial, ter ultrapassado 04 (quatro) anos de permanência no posto de Tenente-Coronel, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço;

XI – for o oficial abrangido pela quota compulsória;

XII – sendo Oficial, ressalvadas as hipóteses do inciso II e X deste artigo, ter ultrapassado 06 (quatro) anos de permanência no posto, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

.....”

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Enquanto estiver no exercício do cargo de Comandante ou Subcomandante de uma das Corporações Militares de Pernambuco, de Secretário Especial ou de Chefe Adjunto da Casa Militar, de Secretário de Defesa Social, ou de outro cargo em comissão de natureza policial-militar, o Militar do Estado não estará sujeito à transferência ex officio para a reserva remunerada.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 050/2008

Recife, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que modifica a Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações, que trata da designação de Militares do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar estadual, para a realização de atribuições específicas, e dá outras providências.

O Projeto em apreço tem por escopo, além de aumentar o quantitativo de Militares do Estado da reserva remunerada à disposição do Poder Executivo do Estado, estabelecer a previsão de sua designação para a realização das atribuições de segurança de autoridades, de guarda de quartéis e de muros e guaritas de estabelecimentos prisionais, e para participação em programa de monitoramento por câmeras de vídeo desenvolvido pelo Estado de Pernambuco.

A medida ora proposta garante a segurança de autoridades e dos estabelecimentos prisionais e de quartéis pelos Militares do Estado da reserva remunerada, e, por outro lado, reforça o policiamento ostensivo mediante o incremento do efetivo de Militares do Estado nesta atividade, de modo a permitir a redução dos índices de criminalidade em Pernambuco, em sintonia com o plano estadual de combate à violência materializado no “Pacto pela Vida”.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à Vossa consideração, solicito a observação do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 559/2008

Ementa: Modifica a Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações, que trata da designação de Militares do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar estadual para a realização de atribuições específicas, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Militar do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Pernambuco poderá ser designado para a realização de atribuições específicas, nos termos da presente Lei Complementar.

Art. 2º A designação para a realização de atribuições específicas tem por objetivo proporcionar o aproveitamento do potencial do Militar do Estado da reserva remunerada, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o atendimento de necessidades de segurança, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§1º A designação poderá ser efetuada, exclusivamente, nos seguintes casos:

I – Oficiais: para o exercício do planejamento e comando das atividades a serem desenvolvidas pelo Militar designado;

II – Praças: para a guarda de quartéis, muros e guaritas de estabelecimentos prisionais; para a participação em programa de monitoramento por câmeras de vídeo desenvolvido pelo Estado de Pernambuco; para a segurança patrimonial e policiamento interno em órgãos e entidades integrantes da estrutura do Poder Executivo do Estado, e, mediante convênio de ressarcimento de despesas, em órgão ou entidade pública que detenham bens públicos.

§ 2º Excepcionalmente, e mediante prévia autorização do Secretário de Administração, o Militar da reserva remunerada da Polícia Militar estadual, designado para realização de atribuição específica na forma desta Lei, poderá vir a desempenhar atividades relacionadas à Segurança ou Ajudança Geral de Autoridades, no âmbito da Administração Pública Direta ou, mediante convênio de ressarcimento de despesas, de qualquer entidade pública ou Poder do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A designação tratada na presente Lei somente poderá ser efetuada mediante aceitação voluntária do Militar do Estado inativo, após concluído o devido processo seletivo.

.....

Art. 5º

§1º A retribuição financeira, pelo efetivo exercício, de que trata o caput deste artigo, será consignada juntamente com os pagamentos mensais, sob a forma de adicional de designação, nos valores definidos no Anexo Único desta Lei Complementar, isento de descontos previdenciários, sujeitos aos impostos gerais, na forma da legislação tributária em vigor, e não servindo de base de cálculos ulteriores para os respectivos proventos de aposentadoria, ficando expressamente vedada a sua vinculação a quaisquer vantagens remuneratórias, parcelas adicionais ou acréscimos pecuniários.

§2º O limite quantitativo de Militares do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar designados para o desempenho das atribuições de que trata a presente Lei será definido por Decreto do Governador do Estado, podendo atingir o limite máximo de 3.500 (três mil e quinhentos militares).

§3º A função de Coordenador Geral será exercida por Oficial da reserva remunerada de posto não inferior ao de Major de Polícia Militar, designado pelo Comandante Geral da Corporação.

§4º

.....

Art. 9º O tempo de designação será anotado na ficha do Militar do Estado apenas para fins de registro, não sendo computado como tempo de serviço e não produzindo quaisquer efeitos em sua situação de inatividade.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DA GUARDA PATRIMONIAL

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR DO ADICIONAL DE DESIGNAÇÃO (R\$)
Coordenador Geral	2.000,00
Coordenador de Áreas	1.400,00
Supervisor	980,00
Segurança de Estabelecimentos Prisionais e Segurança de Autoridades	950,00
Fiscal de Posto	800,00
Agente de Segurança Patrimonial, Ajudança Geral de Autoridades e Guarda de Quartéis	700,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 051/2008

Recife, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a estrutura organizacional de Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

A presente proposição tem por objetivo reestruturar o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa e criar, no âmbito da Polícia Civil do Estado, da Secretaria de Defesa social, o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais e o Departamento de Polícia da Mulher, além de delegacias especializadas e de plantão.

Com a criação das estruturas indicadas, busca-se estruturar, coordenar, especializar e interiorizar a atuação da Polícia Civil, nas esferas de prevenção e repressão a crimes contra a vida e a mulher, ao tráfico de entorpecentes e aos crimes contra o patrimônio, de modo a diminuir a incidência da criminalidade nestas áreas de atuação.

Ressalte-se que as medidas ora adotadas encontram respaldo no Plano Estadual de Segurança Pública – “Pacto Pela Vida”, cujo objetivo maior é reduzir os índices de violência no Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 560/2008

Ementa: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, 05 (cinco) Delegacias de Polícia de Plantão, que terão suas atribuições estabelecidas por decreto.

Parágrafo único. As Delegacias de que trata o *caput* deste artigo serão chefiadas por Delegados de Polícia designados por portaria do Secretário de Defesa Social, ouvido o Chefe da Polícia Civil.

Art. 2º Ficam criados, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, o Departamento de Repressão ao Narcotráfico – DENARC, o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI e o Departamento de Polícia da Mulher – DPMUL.

Parágrafo único. Os Departamentos Policiais de que trata o *caput* deste artigo serão chefiados por Delegados de Polícia, nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 3º Compete, em especial:

I - ao Departamento de Repressão ao Narcotráfico – DENARC, executar, diretamente ou através de seus órgãos subordinados, em cooperação e concorrentemente com o Departamento de Polícia Federal e as Delegacias de Polícia de base territorial, as atividades de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica;

II – ao Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI, executar, diretamente ou através de seus órgãos subordinados, concorrentemente com as Delegacias de Polícia de base territorial, as atividades de prevenção e repressão aos crimes contra o patrimônio;

III – ao Departamento de Polícia da Mulher – DPMUL, reprimir, apurar e coibir os casos de violência contra a mulher, especialmente os decorrentes de violência doméstica e familiar, inclusive os crimes de homicídio cometidos em tais circunstâncias, no âmbito de sua circunscrição.

§ 1º As áreas de atuação do Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, referentes à investigação sobre o narcotráfico na Capital, serão compatibilizadas com as áreas de atuação das Delegacias de Homicídios do DHPP, visando uma atuação sistêmica e integrada.

§ 2º As Delegacias de Prevenção e Repressão aos Roubos e Furtos, de Prevenção e Repressão ao Roubo e Furto de Veículos, de Prevenção e Repressão ao Roubo e Furto de Cargas e de Prevenção e Repressão ao Estelionato passam a integrar a estrutura do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI.

§ 3º As Delegacias de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher ficam subordinadas ao Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL.

Art. 4º Ficam criadas a 2ª e a 3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico - DRE, como área de atuação na Região Metropolitana Sul e na Região Metropolitana Norte, respectivamente.

Art. 5º Os artigos 2º e 3º da Lei n° 13.021, de 10 de maio de 2006, e alteração, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Delegacia de Polícia de Proteção à Pessoa;

II – 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

III – 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

IV – 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

V – 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

VI - 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

VII – 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

VIII - Grupo de Operações Táticas;

IX - Delegacia de Polícia de Plantão de Homicídios.

Art. 3º

b) coordenar a atuação das Delegacias de Polícia de Homicídios, de Plantão de Homicídios, de Proteção à Pessoa e do Grupo de Operações Táticas.

II - à Delegacia de Proteção à Pessoa a apuração e investigação, concorrente, de crimes de coação no curso do processo, ameaças de autoria não identificada, crimes de intolerância, desaparecimento de pessoas e homicídio doloso de autoria não imediatamente identificada, ou por determinação específica;

III - às Delegacias de Homicídios a apuração e investigação de todos os homicídios dolosos de autoria não imediatamente identificada, ocorridos nas suas respectivas áreas de segurança, sem prejuízo da competência da Delegacia de Proteção à Pessoa;

IV - ao Grupo de Operações Táticas a apuração e investigação de múltiplos homicídios, chacinas, mediante designação especial e promover ações táticas em apoio às demais unidades do DHPP;

V - à Delegacia de Plantão de Homicídios atuar de forma ininterrupta nas áreas de segurança das Delegacias de Homicídios, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. As áreas de segurança das Delegacias de Homicídios serão definidas por meio de portaria do Secretário de Defesa Social.”

Art. 6º As Delegacias Policiais da Mulher têm as seguintes denominações e sedes, respectivas:

I – 1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Santo Amaro;

II – 2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Prazeres;

III – 3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Petrolina;

IV – 4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Caruaru.

V – 5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Paulista;

VI - 6ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Ipojuca;

VII - 7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Surubim;

VIII - 8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Goiana;

IX – 9ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Garanhuns;

X - 10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Vitória de Santo Antão;

XI - 11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Salgueiro;

XII - 12ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Ouricuri;

XIII - 13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher - Afogados da Ingazeira.

Parágrafo único. As Delegacias de que trata o *caput* deste artigo serão chefiadas por Delegados de Polícia designados por portaria do Secretário de Defesa Social, ouvido o Chefe da Polícia Civil.

Art. 7º A estrutura organizacional dos Departamentos e Delegacias de que trata a presente Lei será disciplinada por decreto.

Parágrafo único. As Delegacias dispostas no *caput* deste artigo terão suas áreas de instalação e atuação definidas por portaria do Secretário de Defesa Social.

Art. 8º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei n° 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações, os cargos comissionados e funções gratificadas discriminados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos e funções de que trata o *caput* deste artigo serão alocados mediante decreto, nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 9º Ficam extintas, no Quadro de Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei n° 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações, as funções gratificadas discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art.10. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

criação de cargos comissionados e funções gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA-5	Direção Superior -5	14
CAA-2	Apoio e Assessoramento-2	03
FGS-2	Função Gratificada de Supervisão-2	03
FGS-3	Função Gratificada de Supervisão-3	71
FGA-2	Função Gratificada de Apoio-2	64
FGA-3	Função Gratificada de Apoio-3	03
TOTAL	-	158

ANEXO II

Extinção de funções gratificadas

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
FGS-1	Função Gratificada de Supervisão-1	57
TOTAL	-	57

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 13ª Comissões.

MENSAGEM Nº 052/2008

Recife, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004, e dá outras providências.

O projeto em apreço tem por escopo criar novos Comandos de Policiamento da Polícia Militar do Estado e Gerências de Polícia Civil. Tais estruturas permitirão o fortalecimento dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social no Agreste, na Zona da Mata e no Sertão, com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade nesta área, em conformidade com metas fixadas no Pacto pela Vida.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 561/2008

Ementa: Altera a Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Na Polícia Militar de Pernambuco:

a) Diretor Geral de Operações de Polícia Militar – DGOPM;

b) Comando de Policiamento da Capital – CPC;

c) Comando de Policiamento Metropolitano – COM;

d) Comando do Policiamento da Mata Sul – CPMS;

e) Comando do Policiamento da Mata Norte – CPSN;

f) Comando do Policiamento do Agreste I – CPA I;

g) Comando do Policiamento do Agreste II – CPA II;

h) Comando do Policiamento do Sertão I – CPS I;

i) Comando do Policiamento do Sertão II – CPS II;

j) Comando de Policiamento Especializado – CPE;

l) Supervisor de Área (Comando de Batalhão).

II – Na Polícia Civil de Pernambuco:

a) Diretor Geral de Operações de Polícia Judiciária – DGOPJ;

b) Gestor de Polícia da Capital - GPC

c) Gestor de Polícia da Região Metropolitana – GPRM;

d) Gestor de Polícia da Mata Sul – GPMS;

e) Gestor de Polícia da Mata Norte – GPMN;

f) Gestor de Polícia do Agreste I – GPA I;

g) Gestor de Polícia do Agreste II – GPA II;

h) Gestor de Polícia do Sertão I – GPS I;

i) Gestor de Polícia do Sertão II – GPS II;

j) Gestor de Polícia Especializada - GPE;

l) Supervisor de Área (Delegado Regional).

III

Art. 2º O Secretário de Defesa Social, mediante portaria a ser publicada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, estabelecerá as sedes dos Comandos e Gerências de Policiamento ora criados, de modo a consolidar a integração entre os órgãos operativos da Secretaria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 053/2008

Recife, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

O presente Projeto de Lei Autorizativa tem como objeto o atendimento às metas do Governo do Estado na universalização dos sistemas de saneamento básico, maximizando a sua capacidade produtiva, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento econômico do Estado.

Os recursos a serem contratados em 2008, da ordem de até R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), destinam-se aos investimentos em obras de indiscutível interesse econômico, social e ambiental, tendo em vista que o Estado de Pernambuco possui apenas 28% dos domicílios ligados à rede de esgotos e padece com a irregularidade no abastecimento de água na grande maioria de seus sistemas.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA.

Projeto de Lei Ordinária Nº 562/2008

Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, no valor de até R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal, para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do §4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Saneamento para Todos”, e, na hipótese de extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos; em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 1626/2008

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 288/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA CARLA LAPA, COM ABRANGÊNCIA AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2008 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI QUE PRETENDE OBRIGAR A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS CENTROS DE COMPRAS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NAS HIPÓTESES QUE MENCIONA, DE POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL EM SUAS DEPENDÊNCIAS, ALÉM DO SUBSTITUTIVO Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COM AS MODIFICAÇÕES ORA PROPOSTAS.

1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa e do Substitutivo nº 01/2008 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa tornar obrigatório a implantação, manutenção e funcionamento de posto de atendimento médico emergencial nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000m2 e mais de duzentos empregados, em funcionamento no Estado de Pernambuco.

O Substitutivo nº 01 pretende alterar o Projeto de Lei Ordinária original em busca de aprimorar o mesmo com relação à eliminação de lapsos de inconstitucionalidades, preservando a intenção do Legislador de resguardar a saúde dos consumidores.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, após as alterações propostas pelo seu substitutivo, em razão do que dispõem o art. 24, incisos V, VIII e XII e § 2º da Constituição Federal, art. 7º, art. 55 *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.078/90, o art. 19, *caput* e §1º, da Constituição do Estado e, finalmente, o art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de preservar a vida dos consumidores, no momento em que se encontram realizando suas compras em grandes estabelecimentos, que normalmente têm uma grande circulação diária de pessoas e que no caso de uma eventualidade emergencial se encontram atualmente desamparadas e correndo riscos por não terem como receber um pronto atendimento.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar o Projeto inicial com relação à eliminação de lapsos de inconstitucionalidades, preservando a intenção do Legislador de resguardar a saúde dos consumidores, que é a idéia principal do Projeto original, em função do que opino pelo acolhimento das alterações propostas pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Porém, também visando a efetividade da presente Proposta Legislativa, excluindo a expressão “a identificação das afecções à saúde dos usuários”, visto que a intenção não é a de identificar doenças, que é feito em postos de saúde e consultórios médicos, mas apenas de identificar emergências, prestação de primeiros socorros e encaminhamento aos hospitais e clínicas, quando for necessário, além de incluir sanções impostas pelo descumprimento da presente proposta, pois caso contrário, nada poderia ser feito para obrigar a implantação dos serviços determinados neste Projeto. Dito isto propomos a seguinte SUBEMENDA MODIFICATIVA ao SUBSTITUTIVO nº 01/2008 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça:

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2008 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 288/2007.

Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Art. 1º - O Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, passa a vigorar com as seguintes modificações:

...

“Art. 5º - A atuação da equipe de profissionais de saúde será voltada para a identificação precoce das emergências, manutenção da vida e agilização do encaminhamento às unidades de saúde, de acordo com as normas regulamentadoras.”

...

“Art. 8º - A inobservância desta Lei acarretará a imposição das seguintes sanções, pelo órgão competente para fiscalização, a ser definido em regulamento:

I – Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), no caso do descumprimento do prazo de cento e oitenta dias previsto no art. 7º desta Lei;

II – Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), para cada mês de atraso no início do funcionamento do posto de que trata esta Lei, sem prejuízo da multa prevista no inciso I deste artigo;

III – Multa no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), na hipótese de não serem cumpridas as determinações dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º desta Lei, devidas individualmente, por cada infração praticada.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.”

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, nos termos do Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com acolhimento das modificações ora apresentadas.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, deve ser APROVADO, nos termos do Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com acolhimento das modificações ora apresentadas pelo Relator.

Sala da Comissão de Saúde, em 12 de maio de 2008.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (2) deputados: Clodoaldo Magalhães, Doutora Nadeji.

Indicações

Indicação Nº 2335/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo aos Ilmo. Sr. Presidente do IMIP, Raul Cunha Neto, Ilmo Sr. Superintendente do Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP, Antonio Carlos dos Santos Figueira e a Ilma Sra. Presidente da Fundação Alice Figueira, Sílvia Rissin, no sentido de denominar como “Centro de Nefrologia Orlando da Cunha Parahym”, o centro de nefrologia (hemodiálise) que está sendo construído e instalado na cidade de Salgueiro/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge Gomes, a Exma. Sra. Cleuza Pereira do Nascimento, Prefeita de Salgueiro, localizada à Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000 - Salgueiro/PE, a Câmara Municipal de Salgueiro, localizada à Rua Urbano de Sá, 14 - Centro - CEP 56000-000 - Salgueiro/PE, a Rádio Talismã FM, localizada a Av. Antônio Angelim, 775 B - Centro - Salgueiro/PE, a Rádio Vida FM, localizada à Av. Elisa Patriota, 200 - N. Sra. Aparecida - Salgueiro/PE e aos familiares do saudoso Dr. Orlando Cunha Parahym, a Sra. Odete Soares Parahym (viúva) com endereço na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4368, ap. 301, Boa Viagem, a Sra. Maria de Fátima Parahym Xavier (filha) e seu esposo Sr. Ademar Xavier, com endereço na Rua Laurindo Coelho, nº 245, ap. 2401, Casa Forte, a Sra. Maria da Encarnação Parahym (filha) e seu esposo Sr. João José Bandeira, com endereço na Av. Boa Viagem, nº 4000, ap. 1202, Boa Viagem, a Sra. Carmem Sílvia Parahym (filha), com endereço na Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, nº 184, Setúbal e por fim ao Sr. Paulo Orlando Soares Parahym (filho) e sua esposa Sra. Maria do Amparo Freire Parahym, com endereço na Rua Desembargador João Paes, nº 87, ap. 501, Boa Viagem.

Justificativa

Orlando Cunha Parahym, nasceu no Recife, em 23 de novembro de 1911, filho da Sr. Manuel da Cunha Parahym e da Sra. Maria da Encarnação M. Parahym. Fez o curso primário no Instituto Ginásial Pernambucano e preparatórios no Ginásio Pernambucano. Era casado à 61 anos com a Sra. Odete Soares Parahym, Salgueirense, filha do ilustre Coronel Veremundo Soares e como fruto dessa união tiveram 04 (quatro) filhos, são eles: Sra. Maria de Fátima Parahym Xavier, Dr. Paulo Orlando Soares Parahym, Sra. Carmen Sílvia Parahym Freire e Sra. Maria da Encarnação Parahym Bandeira.

No ano de 1935, foi diplomado em Medicina pela Faculdade de Medicina do Recife, atual Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. No exercício profissional de Médico, iniciou seu ofício no sertão do Estado, na cidade de Salgueiro, onde lá permaneceu exercitando a clínica geral e dirigindo o Posto de Higiene Local fez importantes pesquisas sobre o problema da alimentação no semi-árido Pernambucano, tendo exercido a o seu ofício de médico na cidade de Salgueiro.

Parahym, em virtude de seu brilhante trabalho na região, ocupou em 1951 até o ano seguinte o cargo de Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, foi ainda presidente do antigo IPSEP (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco) em nos anos de 1953 e 1954.

Em 1955 foi eleito por duas vezes Deputado Estadual, tendo o término de sua legislatura no ano de 1963, atuando sempre como membro das comissões técnicas de educação e saúde desta casa legislativa, dentre outros cargos assumido pelo Dr. Parahym, temos o de Diretor do Departamento Estadual de Cultura de Pernambuco, diretor da Biblioteca Pública Estadual Presidente Castelo Branco e Diretor do Instituto de Higiene do Nordeste (UFPE).

Além disso foi professor adjunto (por concurso) da disciplina higiene da Faculdade de Medicina atualmente UFPE e da Faculdade de Ciências Médicas da FESP, atual Universidade do Estado de Pernambuco - UPE e lecionou em importantes colégios do Recife.

Por fim registre-se que esse brilhante e influente profissional da saúde é membro das seguintes academias: Academia Pernambucana de Letras (cadeira nº 14), Academia Pernambucana de Medicina (cadeira nº 07), Academia de Artes e Letras de Pernambuco, Academia Nacional de Medicina (correspondente) e da Academia Nacional de Farmácia (correspondente) e Autor de várias obras literárias publicadas como, por exemplo, temos: Problema alimentar do Sertão (1940), Vitamina C na alimentação sertaneja (1941), ABC da alimentação (1942), Traços do Recife ontem e hoje (1979) dentre outros de suma importância para a Medicina e Cultura Pernambucana.

Assim sendo, é farta e justa os motivos expostos pela qual se justifica a presente indicação para denominar como “Centro de Nefrologia Orlando da Cunha Parahym”, o centro de nefrologia (hemodiálise) instalado no Município de Salgueiro/PE.

Diante do exposto, aguardo aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2008.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Indicação Nº 2336/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, *Servilho Silva de Paiva*, ações que visem a **instalação de um Posto Policial da Polícia Militar na Comunidade dos Mendes no Município de Limoeiro.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, *Servilho Silva de Paiva*, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queraltavares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Auxiliar Administrativo da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Editor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Rua Dois nº 142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Conforme estudo realizado em 2007 pela Organização dos Estados Ibero-Americanos, com base em estatísticas do Ministério da Saúde, Limoeiro ficou classificado como o 81º município mais violento do Brasil e o 15º de Pernambuco.

A comunidade daquele município tem sofrido com a crescente violência. Uma das causas para o aumento da criminalidade na localidade é o número exíguo de policiais nos locais onde há maior incidência de delitos.

Acrescente-se que, Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Ademais, incidentes como o ocorrido em 2007, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana (mês de fevereiro), bem demonstram a situação precária na área de segurança pública daquele município.

Assim, com a instalação de um Posto Policial na Vila Mendes contribuirá para um atendimento mais eficaz, além de transparecer aos municípios um sentimento de maior segurança e facilitar o acesso à polícia pela população, vez que atualmente a delegacia encontra-se localizada distante dos locais onde há maior incidência de delitos.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que objetiva garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2008.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 2337/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Fernando Bezerra Coelho**, no sentido de **autorizar o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, que totalizam 2,5km de extensão, no município de Limoeiro.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira**, na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Fernando Bezerra Coelho**, na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife Antigo, Recife-PE, 50030-360; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Neste ano Limoeiro completa 115 anos de emancipação política. Apesar de já ser uma cidade centenária o município carece de obras de infra-estrutura que venham fomentar seu desenvolvimento econômico e social.

Assim, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do município, faz-se necessário o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, pois são vias de suma importância econômica e social, uma vez que atravessam o centro daquele município, dando acesso a diversos logradouros.

Dessa forma, a efetivação da obra tornará o município mais atrativo para receber novos investimentos, principalmente na área de serviços e comércio em geral.

Ressalte-se que as ruas a serem asfaltadas totalizam 2,5km de extensão e que todas elas já são calçadas e possuem meio-fio.

Ante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2008.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 2338/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo Sr. Dr. Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário Estadual de Saúde, no sentido de envidarem esforços necessários para reforma e reabertura da **MATERNIDADE RITA BARRADAS no município do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:**

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres/ Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54.410-100.

Secretário de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Ulisses Tenório, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n, – Prazeres / Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54.410-100.

Justificativa

A reconstrução da Maternidade Rita Barradas é oriunda de um pacto firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município do Jaboatão dos Guararapes.

A assistência ao parto é uma das carências principais do município. Grande parte das mulheres grávidas usa maternidades de cidades vizinhas, como Recife, Cabo de Santo Agostinho e Moreno.

Diante o exposto e pela melhoria das condições de vida da população do município do Jaboatão dos Guararapes solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2008.
Elina Carneiro Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 2001/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa, o artigo/opinião do Sr. Breno Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários, veiculado no Blog de Jamildo, em sua edição de 07 de maio de 2008, sob o título “Um ano do ‘Pacto Pela Vida’: a radiografia de um governo em disfunção”.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dá-se conhecimento ao Sr. Breno Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários, à Rua Amoroso Costa, 63, Várzea, CEP: 50.810-420; e ao jornalista Jamildo Melo do Jornal do Commercio.

Justificativa

A matéria que ora estamos solicitando incluir nos Anais desta Casa traz, em seu contexto, uma análise do Pacto pela Vida (Plano Estadual de Segurança Pública - PESP) escrita pelo Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Sr. Breno Rocha. No texto, o autor deixa claro que após completar um ano da implantação do Programa, não foi atingido o principal compromisso assumido; qual seja, a meta da redução em 12% dos homicídios em Pernambuco.

Concentrando a análise nas metas estabelecidas relacionadas ao Sistema Penitenciário, deixa claro que, para cada uma das sete metas, o que foi alcançado está muito aquém do que foi programado, apontando, como o próprio autor escreve, “para uma clara disfunção do aparelho político-administrativo do Governo Eduardo”. Continuando: “no que se refere ao Sistema Penitenciário, o órgão operativo não foi capaz, em um ano, de executar nenhuma das muito modestas metas estabelecidas pelo Executivo para serem cumpridas em seis meses. Além disso, os indícios colhidos na averiguação do que está PACTUADO entre o Governo e a sociedade e o que o próprio governo vem anunciando para o Sistema Penitenciário, demonstram que o PESP vem sendo desvirtuado daquilo que se havia firmado como compromisso entre Governo e Sociedade Civil”.

Crítica, ainda, a medida do Governo em construir um complexo penitenciário substituindo as duas penitenciárias (uma de regime fechado e outra de regime semi-aberto) e um Hospital Penitenciário de Custódia e Tratamento Penitenciário, obras que foram pactuadas no PESP. O complexo, designado pelo próprio autor como “Carandiru Pernambucano”, representa a “incapacidade de cumprir os compromissos por ele mesmo estabelecidos”, sendo um abuso à confiança dos que elaboraram o documento e a todos que acreditaram em tais medidas.

Pela importância do artigo, justificamos a transcrição do referido texto nos Anais desta Casa, ora anexado ao presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2008
Terezinha Nunes Deputada

Requerimento N° 2002/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Projeto “Desenhando Culturas”, na pessoa do Coordenador de Animação Lula Gonzaga, pela seleção na Mostra Competitiva do Festival Guarnicê de Cinema do Maranhão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife, PE, CEP: 50010-928; à Ilma. Sra. Luciana Vieira de Azevedo, Diretora Presidenta da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, com endereço na Rua da Aurora, 463 e 469, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-000; ao Exmo. Sr. Servilho Silva de Paiva, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, com endereço n Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife, PE, CEP: 50040-020; ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antonio, Recife, PE; ao Ilmo. Sr. Lula Gonzaga, Coordenador do Ponto de Cultura do Cinema de Animação, Rua 13 de maio, nº 99, Carmo, Olinda –PE; ao Ilmo. Sr. Luiz Gustavo Cordeiro da Silva, Coordenador do Conselho Gestor do Virtus Laboratório de Pesquisa, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Universidade Federal de Pernambuco - Biblioteca Central, 2º andar, Recife, PE, CEP: 50670-901.

Justificativa

O Festival Guarnicê de Cinema foi criado em 1977 com o nome de Jornada Maranhense de Super 8, o Festival, desde do seu início não sofreu alteração apenas no seu nome, mas, também, em sua estrutura e abrangência, pois o advento do vídeo veio associar-se de maneira definitiva ao processo cinematográfico, enriquecendo essa linha de expressão pela imagem e contribuindo para a cultura nacional da informação, do registro documental e do aperfeiçoamento técnico.

Guarnicê é a palavra-chave da maior manifestação folclórica do Maranhão - o bumba-meu-boi. Funciona aqui como expressão que simbolicamente encarna o espírito cultural da terra e sintetiza o vigor de suas tradições.

O referido Festival selecionou o vídeo “Desenhando Culturas”, que contém 12 minutos de duração e retrata ícones pernambucanos: sanfoneiro, repentista, passista de frevo e grupos de cultura populares. O importante resultado é fruto da formação técnica em cinema de animação oferecida aos alunos das escolas públicas estaduais do bairro de Santo Amaro. O projeto selecionado faz parte de uma das ações do Programa Pacto Pela Vida, e é um dos primeiros resultados do programa Células Culturais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco.

Sendo uma ação preventiva, e educativa que trás uma perspectiva de integração e participação, faz-se justo e oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente um Voto de Aplauso ao Projeto Desenhando Culturas, na pessoa do Coordenador de Animação Lula Gonzaga, e que espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2008
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 2003/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado, um Voto de Aplausos ao Sr. Noé Gomes de Barros, que há mais de 60 anos vem exercendo com vocação e ética sua liderança política no Município de Santa Maria da Boa Vista, dando respostas econômicas e sociais das mais exemplares para Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Santa Maria da Boa Vista - PE, Leandro Rodrigues Duarte - Rua Nunes Machado, 50 - Centro - Santa Maria da Boa Vista - CEP: 56380-000 e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Aureliano Gonçalves Filho - Praça Getúlio Vargas, 61 - Centro - Santa Maria da Boa Vista - PE - CEP: 56380-000.

Justificativa

O município de Santa Maria da Boa Vista, ao longo da sua história, tem dado exemplos de lideranças políticas, vanguarda e pioneirismos nos mais vastos campos.

No aspecto religioso, Boa Vista foi a terra mãe do conhecidíssimo Monsenhor Ângelo Sampaio, figura que em vida se impôs a uma cultura religiosa, notadamente em Direito Canônico, e muitas vezes foi consultado por Roma para dirimir questões.

No aspecto político, Pernambuco inteiro conhece a história de Florêncio de Barros Filho, o eminente Coronel Barrinho, que deu voz e vez ao município, numa liderança voltada para tudo o que se transformasse em prosperidade para a terra e o povo.

No aspecto da agricultura irrigada, além do pioneirismo da irrigação feita no Distrito de Vermelhos pela Diocese, nos moldes da Roda D’água, na década de 50, o Espanhol Molina e o Dr. Nely Régis implantaram o cultivo da uva e do melão irrigado, numa produtividade e qualidade até hoje decantada.

Voltando à ênfase na política, aqui hoje, destaco com muita honra e alegria a digna figura de Noé Gomes de Barros, um vocacionado para a política e para o bem.

Foi Prefeito de sua terra por duas vezes, somando 10 anos de muito trabalho e muita competência. Soube governar de forma moderna, dando a Boa Vista um Plano Diretor e construindo as obras estruturadoras de que precisava.

Ostenta com muito orgulho e muita humildade o título de Prefeito que mais construiu casas, ofertando a alegria maior de uma habitação própria, quer na zona urbana, quer na zona rural. Um homem movido pelo coração e pela admiração dos grandes e dos pequenos vultos.

A vida, o nosso maior patrimônio, concede a Noé Gomes de Barros o tempo de 80 anos vividos como Deus recomendou, notadamente dividindo com Lia, através do amor, as alegrias e as tristezas dos 50 anos de união matrimonial (Bodas de Ouro).

Diante do exposto, e convicto do homem de bem que Noé Barros é, requeiro dos que compõem a Casa de Joaquim Nabuco, uma Homenagem Especial, certo de que o gesto é justo e engrandecedor, visto Noé Gomes de Barros acordar cedo para servir e dormir tarde por ter servido muito.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2008
Geraldo Coelho Deputado

Requerimento N° 2004/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido voto de Congratulações ao Jornal do Commercio pela reportagem do caderno especial “A Metrópole Contra-Ataca” do dia 12 de maio de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Dr. João Carlos Paes Mendonça - Presidente do Jornal do Commercio, ao Ilmo. Sr. Rodolfo Pereira Tourinho - Diretor Executivo do Jornal do Commercio, ao Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio - Diretor de Redação do Jornal do Commercio, ao Ilmo.Sr. Laurindo Ferreira - Diretor - Adjunto de Redação do Jornal do Commercio, ao Ilmo. Sr.Eduardo Machado - Jornalista do Jornal do Commercio, a Ilma. Sra.Maria Luíza Borges - Editora Executiva do Jornal do Commercio, todos com endereço na Rua da Fundição,257 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-100.

Justificativa

O referido voto de congratulações se faz necessário devido ao conteúdo do material informativo veiculado pelo caderno especial “A Metrópole Contra-Ataca” do Jornal do Commercio, onde se destaca para a sociedade pernambucana experiências de enfrentamento à violência em São Paulo, que conseguiu resultados bem diferentes de Pernambuco. Em 1999 o Estado de Pernambuco era o 2º colocado no ranking em homicídios no Brasil,em 2005 o Estado passou a ser o 1º lugar do ranking enquanto o Estado de São Paulo detinha em 1999 o 5º lugar no ranking e em 2005 passou para o 16º lugar. Estes fatos atestam que a comparação entre a realidade enfrentada pelos dois Estados é de fundamental importância para demonstrar os caminhos diferentes que cada Estado utilizou na condução de suas políticas públicas de combate à violência. O caderno especial se constitui, portanto, em mais um instrumento gerador de debate sobre o tema, pois nosso Estado necessita encontrar respostas para esta questão, que aterroriza toda sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2008
Pedro Eurico Deputado